



MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06/08/2021

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
07. Normas para a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia 2021	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, aprovar os documentos (Norma e Formulário de Candidatura).
08. Candidaturas para arrendamento de imóveis municipais e atribuição dos mesmos	Deliberado, por UNANIMIDADE , atribuir as habitações aos candidatos que se encontram em 1.º e 2.º lugar conforme ordenação, e notificar os candidatos da deliberação da Câmara Municipal e promover os respetivos Contratos de Arrendamento das duas habitações disponíveis, aos primeiros classificados, dando cumprimento às Normas de Acesso ao Parque Habitacional do Município, aprovadas em reunião de Câmara de 19/03/2021. Foi ainda deliberado, por UNANIMIDADE , indeferir 3 candidaturas, pelas razões invocadas nas Atas n.ºs 2 e 3 do Júri do procedimento e notificar os candidatos.
09. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais	Deliberado, por UNANIMIDADE : - ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Diogo António Elias Bernardino e Ana Rita Ferreira Pinto, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50€, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; - ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Maykon Luan Miranda Barboza, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50€, a ser pago de acordo com o respetivo regulamento; isentar a requerente do pagamento das



	taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, no valor aproximado de 7,00 €/mês, pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 3, do art.º 7.º, do referido regulamento.
11. Subsídio – Concurso “Um por todos. Todos pelo Ambiente!”	Deliberado, por UNANIMIDADE , ao abrigo do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, atribuir o apoio monetário no montante de 600,00€ (seiscentos euros), a serem pagos ao Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.